



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone: (89) 98835-1785**  
**CEP: 64.638-000, São Luís do Piauí-PI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2023**

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa qualificada para Contratação para Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as necessidades do Município de São Luís do Piauí – PI, (Prefeitura e Secretarias), durante o exercício de 2024, com vistas ao controle social, que será pago com recurso oriundo de Recursos Não Vinculados de Impostos.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: FRANCISCO MARCIANO MACEDO CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.858.354/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.536.742-1, com sede na Rua Antônio Viana, nº 640, Boa Vista, Picos-PI, CEP: 64600-574, com o valor global de R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais), cujo pagamento dar-se-á em parcelas mediante o fornecimentos dos bens, que será pago com recursos oriundos de “Recursos Não Vinculados de Impostos”, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2024.

**Kelsimar de Abreu Sousa**  
Prefeita Municipal